



## Poder Executivo Municipal

**Prefeito:** Anabal Barbosa de Souza  
**Vice-Prefeito:** Amaurildo Soares  
**Procurador Geral do Município:** --  
**Controlador Geral do Município:** Roberto Costa Cortes Filho  
**Secretário Municipal de Governo:** João José de Almeida Neto  
**Secretário Municipal de Fazenda:** Nilo Sergio Palmeira  
**Secretária Municipal de Administração:** Andréa Sani Braga da Silva  
**Secretário Municipal de Suprimentos:** José Antônio Guimarães Cunha  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:** Sonia Oliveira de Souza  
**Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:** Ângelo D'Alessandro Emerick  
**Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:** Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)  
**Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:** Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)  
Renato Darlan Camurati de Oliveira (Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Gestão)  
**Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:** Eleandro Machado Walverde  
**Secretário Municipal de Serviços Públicos:** Pierre Alexandre da Silva Ferreira  
**Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:** Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati  
**Secretário Municipal de Obras:** --  
**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:** João José de Almeida Neto (Interino)  
**Secretária Municipal de Trabalho e Renda:** Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

## Poder Legislativo Municipal

**Mesa Diretora:**  
**Presidente:** José Celso da Costa  
**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros  
**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos  
**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira  
**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira  
**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros  
**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior  
**Vereador:** José Celso da Costa  
**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva  
**Vereador:** Rogerio da Silva Leite  
**Vereador:** Wagner Vinícius de Oliveira

## Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica  
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2226  
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
www.camaraseropedica.rj.gov.br

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ATO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



### EDITAL N.º 011/2018 – SMECE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as desistências dos candidatos classificados no Processo Seletivo 2018; CONSIDERANDO a carência de profissionais da educação ainda existente no Município,

**CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL N.º 01/2018**, que torna pública a realização do Processo Seletivo simplificado visando a contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades na área de educação, onde consta a relação dos candidatos aprovados, agora convocados, por cargo, em ordem de classificação, bem como o dia e horário para entrega de documentação e a documentação necessária.

1. Ficam convocados os candidatos aprovados constantes no Anexo I, na ordem de classificação, para se apresentarem na Secretaria de Administração, situada na Rua Maria Lourenço situada, n.º 18 – Galpão Anexo da Prefeitura, Fazenda Caxias, Seropédica/RJ, no dia **11 de maio de 2018 as 09 horas, e até às 16h**, para entrega da documentação para contratação.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no dia e horário estabelecidos no item anterior, portando original e cópia dos seguintes documentos:

- |   |  |
|---|--|
| 1- Identidade;                          | 10- Carteira de Trabalho (Emissão e número de série);    |
| 2- CPF;                                 | 11- Certificado de reservista (quando masculino);        |
| 3- PIS/PASEP;                           | 12- Telefone para contato e email;                       |
| 4- Comprovante de residência;           | 13- Habilitação (se houver)                              |
| 5- Certidão de Nascimento ou Casamento; | 14- Declaração de Bens / Declaração de Imposto de Renda; |
| 6- Certidão de nascimento dos filhos    | 15- Nada consta Criminal                                 |
| 7- Título de eleitor;                   | 16- Nada Consta do CPF.                                  |
| 8- Comprovante de Escolaridade;         |  |
| 9- 01 foto 3x4;                         |  |

3. Após a entrega da documentação, os candidatos deverão comparecer no Auditório da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, situado na Avenida Ministro Fernando Costa, 414, Centro, Seropédica/RJ, para retirar o Memorando de encaminhamento para a Unidade Escolar com efetivo exercício a partir de **21 de maio de 2018**.

4. Fica o candidato convocado pelo presente Edital obrigado a cumprir todas as determinações para a efetiva contratação, sendo considerado eliminado aquele que não comparecer no dia e horário estipulado, bem como sem a documentação necessária.

5. Os candidatos abaixo relacionados são aqueles convocados para a contratação de que trata o presente Edital, cumprindo o que determina o Edital 001/2018, preenchendo o número de vagas necessárias para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Seropédica, conforme segue.

Seropédica, 07 de maio de 2018.

Sônia Oliveira de Souza  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
Sônia Oliveira de Souza  
Mat. 14805 - PMS



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



### ANEXO I

#### PROFESSOR DOCENTE II

N.º	NOME	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO	RECURSO	NOTA PÓS RECURSO
115.	ALINE TOMAZI DA SILVA GALVÃO	DEFERIDA		06
116.	ALZIRA DA SILVA CRUZ	DEFERIDA		06
117.	ALZIRA MARIA PEREIRA GOMES DA SILVA	DEFERIDA		06
118.	AMANDA FERNANDES SOARES	DEFERIDA	INDEFERIDO (pontuação correta)	06
119.	ANA ANGELICA MAGALHAES	DEFERIDA	INDEFERIDO (pontuação correta)	06
120.	ANA CRISTINA ROSA	DEFERIDA	INDEFERIDO (pontuação correta)	06
121.	ANA LUCIA FERNANDES LIBERATO	DEFERIDA		06
122.	ANDERLEA FONTES SILVA FERREIRA	DEFERIDA		06
123.	ANDREA ROCHA MORAES ESTERQUE	DEFERIDA		06
124.	FRANCISCA OTAMIRA DE ASSIS VERAS	DEFERIDA	INDEFERIDO (pontuação correta)	06
125.	ANDREA ROSA DULINO DA SILVA	DEFERIDA		06
126.	ANDREIA EUZEBIO DE SOUZA	DEFERIDA		06
127.	CLAUDIA GOMES DA SILVA	DEFERIDA		06
128.	ANGELA EDINA SANTOS	DEFERIDA	DEFERIDO	06
129.	DANIELA SANTOS DE SIQUEIRA JARDIM	DEFERIDA		06
130.	ARIANA REIS PRATES	DEFERIDA		06
131.	CHARLENE SOUZA DE OLIVEIRA	DEFERIDA		06
132.	AUXILIADORA REGINA DA SILVA	DEFERIDA		06
133.	BRUNA JAKSON SILVA LIMA	DEFERIDA		06
134.	CATIA DE PINTO FERREIRA	DEFERIDA		06
135.	ANTONIA DE MARIA GOMES DA SILVA	DEFERIDA		06
136.	CILENE DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDA		06
137.	CINTIA SILVA AZEVEDO	DEFERIDA		06
138.	ANA LUCIA DE FREITAS	DEFERIDA	DEFERIDO	06
139.	CIRLANE GOMES DA SILVA	DEFERIDA		06

#### PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA

16.	CLEA LUCILA DA SILVA RIBEIRO	DEFERIDA		07
17.	ELIANA MARIA SALVIANO CUNHA	DEFERIDA	INDEFERIDO (pontuação correta)	07
18.	FERNANDA AZEVEDO DA COSTA	DEFERIDA	INDEFERIDO (pontuação correta)	07
19.	FLAVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDA		07
20.	HELEN CRISTINA TEIXEIRA GOMES RIBEIRO ARRAYS	DEFERIDA	INDEFERIDO (pontuação correta)	07
21.	DANIELLE SOUZA DE MORAES RAMOS	DEFERIDA	DEFERIDO	07
22.	JONATHAN FERREIRA RIBEIRO	DEFERIDA		07
23.	LEILANE DOS SANTOS FONSECA	DEFERIDA		07
24.	LUCIANA DE ARAUJO FIGUEIRA	DEFERIDA		07

#### PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA

N.º	NOME	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO	RECURSO	NOTA PÓS RECURSO
14.	CHARMANE MOURA DA SILVA	DEFERIDA	DEFERIDO	08
15.	THIAGO LEMOS PACHECO	DEFERIDA		08
16.	HELENICE DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDA		08
17.	MARCOS ANTONIO CARVALHO RODOLFO	DEFERIDA		08
18.	RAMIRO MARINS	DEFERIDA	DEFERIDO	08
19.	RENATO DE QUEIROZ MACHADO	DEFERIDA		08
20.	RONALDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	DEFERIDO	08
21.	DIÓGO ROCHA DE SOUZA	DEFERIDA		08

#### PROFESSOR DOCENTE I – HISTÓRIA

N.º	NOME	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO	RECURSO	NOTA PÓS RECURSO
5.	MARIA JOSÉ CARVALHO MADEIRA	DEFERIDA		08
6.	ELISANGELA DE SOUZA CARVALHO BELO	DEFERIDA		08
7.	DENISE SILVA DE ANDRADE ARAUJO	DEFERIDA		08



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PROFESSOR DOC I – FILOSOFIA**

N.º	NOME	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO	RECURSO	NOTA PÓS RECURSO
10.	ALEXANDRE DE SALLES	DEFERIDA		05
11.	RENATA DE FREITAS TAVARES DA SILVA CASTILHO	DEFERIDA		05
12.	MARCIO SANTOS DA SILVA	DEFERIDA		05
13.	DIOGO DE FARIAS GONÇALVES	DEFERIDA		05
14.	FABIANA MATTOS DE CASTRO	DEFERIDA		05

**PROFESSOR DOC I – ARTES**

N.º	NOME	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO	RECURSO	NOTA PÓS RECURSO
4.	RODRIGO DE BRITO DOS SANTOS	DEFERIDA		08

**ATO DO SEROPREVI - AUTARQUIA MUNICIPAL**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

**ATO DA PRESIDENTE / DE 07-05-2018**

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 084/2016 por determinação do TCE-RJ.

**CONCEDER PENSÃO** por Morte da servidora LUCIENE ANTONIO RAMOS FREITAS, matrícula 2688, cargo Docente II, nível A, referência 02, em favor de seu cônjuge (viúvo) **ALEXANDRE DOS SANTOS FREITAS**, de acordo com o artigo 40º, §7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil (redação dada pela EC 41/2003) e artigo 8º, inciso I combinado com artigo 77 da Lei Municipal 366/09. PROCESSO nº 243/2010, PORTARIA nº 097/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 029/2014 por determinação do TCE-RJ.

**CONCEDER PENSÃO POR MORTE** do servidor VLADIMIR KLIMKO JUNIOR, no cargo de Auxiliar Administrativo, Nível C, Referência 02, Matrícula 0149. Em favor de sua esposa (viúva), **LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS KLIMKO**, de acordo com o artigo 40º, §7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil (redação dada pela EC 41/2003) e artigo 8º, inciso I combinado com artigo 77 da Lei Municipal 366/09. PROCESSO nº 0239/2011, PORTARIA nº 098/2018.

RESOLVE: Revalidar portaria de nº 073/2016 por determinação do TCE/RJ.

**APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE**, com proventos proporcionais, a servidora **NEIDE FÁRIA DA SILVA**, do cargo de Ajudante Geral, Nível A, Referência 05, Matrícula 1069, com fundamentação legal no artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. PROCESSO nº 024/2011, PORTARIA nº 111/2018

RESOLVE: Revalidar portaria de nº 059/2015 por determinação do TCE/RJ.

**APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE**, com proventos proporcionais, a servidora **MAGDA LEAL FRANCISCO**, no cargo de Ajudante Geral, Nível C, Referência 04, Matrícula 1018, com fundamentação legal no artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea B, § 3º e 17º da Constituição Federal de 1988, com redação da EC 41/03. PROCESSO nº 317/2011, PORTARIA nº 110/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 088/2016 por determinação do TCE-RJ.

**APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE**, com proventos integrais, a servidora **ZILMA JARBAS PEREIRA**, do cargo de Ajudante Geral, Nível C, Referência 02, Matrícula 3382, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação da E 41/03, consoante determina a Lei 10.887/04. PROCESSO nº 351/2012, PORTARIA nº 079/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 086/2016 por determinação do TCE-RJ.

**APOSENTAR POR INVALIDEZ**, com proventos integrais a servidora **MALVINA TEODORA DE AMORIM**, no cargo de Ajudante Geral, Referência 02, Nível A, Matrícula 1838, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03. PROCESSO nº 07772/2007, PORTARIA nº 114/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 094/2016 por determinação do TCE-RJ.

**APOSENTAR POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, a servidora **MARLY PEREIRA CAVALCANTE**, do cargo de Merendeira, Nível C, Referência 01, Matrícula 1063, de acordo com o artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988. PROCESSO nº 0381/2011, PORTARIA nº 106/2018.

RESOLVE: Revalidar portaria de número 048/2016 por determinação do TCE/RJ.

**CONCEDER PENSÃO POR MORTE** do servidor MANOEL FERNANDES DA SILVA NETO, no cargo de Ajudante Geral, Nível A, Referência 02, Matrícula 3142, em favor de sua esposa (viúva) **LUZIA MARINHO DA SILVA**, com fundamento legal no artigo 8º, inciso I c/c artigo 77 da Lei Municipal 366/09, e artigo 40, §7º, inciso II da Constituição Federal/88. PROCESSO nº 156/2011, PORTARIA nº 075/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 047/2016 por determinação do TCE-RJ.

**CONCEDER PENSÃO POR MORTE** da servidora GENY ALMADA DA SILVA BERRIEL, no cargo de Professor Docente II, Nível C, Referência 02, Matrícula 0983, em favor de seu esposo (viúvo) **SEBASTIÃO WAGNER BERRIEL** e seus filhos **PAULO VINÍCIUS ALMADA BERRIEL** e **ALICE ALMADA BERRIEL**, de acordo com o artigo 8º, inciso II da Lei 366/09 e o §7º, inciso I do artigo 40 da CRFB/88. PROCESSO nº 398/2012, PORTARIA nº 076/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 111/2016 por determinação do TCE-RJ.

**APOSENTAR POR INVALIDEZ**, com proventos integrais a servidora **VERA LÚCIA MAIA MOTTA**, no cargo de Merendeira, Nível A, Referência 04, matrícula nº 0475 de acordo com o artigo 40 §1º, inciso I, da CRFB/88 redação da EC41/03 e o artigo 14 Lei Municipal nº283. PROCESSO nº 6592/2008, PORTARIA nº 105/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 085/2016 por determinação do TCE-RJ.

**CONCEDER PENSÃO PELA MORTE** do servidor JOSÉ MACIEL DA SILVA, no cargo de Ajudante Geral, Referência 02, Nível B, Matrícula 0430, em favor de sua esposa (viúva) **ÁUREA DA CONCEIÇÃO SILVA**, de acordo com o artigo 40 §7º, inciso II da Constituição Federal/88 (com redação dada pela EC 41/03) e artigo 8º, inciso II c/c com o artigo 77 da Lei Municipal 366/09. PROCESSO nº 307/2011, PORTARIA nº 108/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 098/2015 por determinação do TCE-RJ.

**APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE**, com proventos integrais, a servidora **RITA SEBASTIANA DE SOUSA DE BRITTO**, do cargo de Especialista em Educação Professor Docente II, Nível A, referência 07, matrícula 1091, de acordo com o artigo 6º, da EC 41/03, e com o artigo 40º, § 5º, da Constituição Federal de 1988. PROCESSO nº 271/2012, PORTARIA nº 026/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 055/2015 por determinação do TCE-RJ.

**APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE**, com proventos integrais, a servidora **VILMA RODRIGUES**, no cargo de Professor Docente II, Nível B, Referência 06, Matrícula 1134, de acordo com o artigo 6º, da EC 41/03. PROCESSO nº 319/2011, PORTARIA nº 083/2018.

RESOLVE: Revalidar portaria de nº 100/2016 por determinação do TCE/RJ.

**APOSENTAR POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais, a servidora **IRENE ROSA DA SILVA**, do cargo de Ajudante Geral, Referência 05, Nível A, Matrícula 0993, com fundamentação legal na Emenda Constitucional 70/2012. PROCESSO nº 08194/2005, PORTARIA nº 102/2018.

Viviane de Sá Natividade Lemos  
 Presidente  
 SEROPREVI  
 Matrícula: 0511

Viviane de Sá Natividade Lemos  
 Presidente – SEROPREVI  
 Matrícula: 00511

RESOLVE: Revalidar portaria de número 006/2013 por determinação do TCE/RJ.

**APOSENTAR COMPULSORIAMENTE**, com proventos proporcionais, o servidor **VALDO DA SILVA RAMOS**, do cargo de Professor Docente I, Referência 02, Nível A, Matrícula 0734, com fundamento legal no artigo 40, §1, inciso II da Constituição da República de 1988 (redação dada pela EC. 41/2003) e o artigo 76 da Lei Municipal nº 366/09. PROCESSO nº 410/2012, PORTARIA nº 093/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 088/2015 por determinação do TCE-RJ.

**CONCEDER PENSÃO PELA MORTE** da servidora **MARIA ALVES DE ABREU**, no cargo de Ajudante Geral, Nível A, Referência 06, Matrícula 0323, em favor de seu esposo (viúvo) **JOÃO DE DEUS DA SILVA ABREU**, de acordo com o artigo 8º, inciso I, combinado com artigo 77 da Lei 366/09 e artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988. PROCESSO nº 092/2011, PORTARIA nº 072/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 072/2017.

**CONCEDER PENSÃO PELA MORTE** do servidor **DARLAN DA SILVA BARROS**, em favor de seu filho **RENAN DE PAULA BARROS** representado pela sua avó Srª **SIRLEY DA CONCEIÇÃO**, em conformidade com as Leis 8.112/90 e 13.135/2015. PROCESSO nº 300/2017, PORTARIA nº 081/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 066/2016 por determinação do TCE-RJ.

**APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE**, com proventos integrais, a servidora **MARILENE MARIA DE MELLO**, no cargo de Professora Docente II, Nível A, Referência 06, Matrícula 1292, de acordo com o artigo 6º, da EC 41/03, e artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988. PROCESSO nº 05299/2006, PORTARIA nº 028/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 018/2014 por determinação do TCE-RJ.

**CONCEDER PENSÃO PELA MORTE** da servidora **CRISTIANE GOMES ROSA GABI**, servidora efetiva, cargo de Professor Docente II, Nível D, Referência 02, Matrícula 2701, em favor de seu esposo (viúvo) **MARLON LESSA GABI**, de acordo com o artigo 40º, §7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com redação dada pela EC 41/03 e art. 8º, inciso I combinado com art. 77º da Lei Municipal 366/2009. PROCESSO nº 164/2010, PORTARIA nº 073/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 049/2015 por determinação do TCE-RJ.

**APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE**, com proventos integrais, a servidora **MARIA DA PENHA COSTA SILVA**, no cargo de Professora Docente II, Nível A, referência 06, matrícula 1032, de acordo com o artigo 6º, da EC 41/03, e art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988. PROCESSO nº 06591/2003, PORTARIA nº 082/2018.

RESOLVE: Revalidar portaria de nº 076/2016 por determinação do TCE/RJ.

**APOSENTAR POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais, a servidora **LUCIA REGINA DE PAIVA**, do cargo de Ajudante Geral, Nível A, Referência 02, Matrícula 2474, com fundamento legal no artigo 40, § 1º inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação da EC 41/03 c/c com a Lei 10887/2004. PROCESSO nº 0301/2010, PORTARIA nº 099/2018.

RESOLVE: Revalidar portaria de nº 072/2016 por determinação do TCE/RJ.

**APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE**, com proventos integrais, o servidor **DÁRCIO MENDES ALVES**, do cargo de Fiscal de Tributos, Nível B, Referência 02, Matrícula 0678, com fundamentação legal no artigo 40, III, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil (com redação da EC 41/03) c/c artigo 13 da Lei Municipal 313/2005. PROCESSO nº 342/2011, PORTARIA nº 116/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 050/2012 por determinação do TCE-RJ.

**APOSENTAR POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, o servidor **MARCOS AURÉLIO SILVEIRA SANTOS**, no cargo de Professor Docente I, Referência 04, Nível B, Matrícula 0319, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03. PROCESSO nº 3087/2008, PORTARIA nº 104/2018.

RESOLVE:

**CONCEDER PENSÃO POR MORTE** da servidora **MARILENE MARIA DE MELLO**, no cargo de Professora Docente II, Nível A, Referência 06, Matrícula 1292, em favor de sua filha **YASMIM MELLO DE FREITAS**, com fundamento legal no art. 40, §7º e §8º da CRFB/88 c/c art. 8º, II da lei 366/2009. PROCESSO nº 108/2018, PORTARIA nº 117/2018.

*Viviane de Sá Natividade Lemos*  
 Presidente  
 SEROPREVI  
 Matrícula: 0511

*Viviane de Sá Natividade Lemos*  
 Presidente – SEROPREVI  
 Matrícula: 00511